



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2.019, às 10(dez) horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) - Avenida 33, nº 846, Bairro Baroni – Barretos/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Administrativo**: Claudia Cristina de Freitas Mello (Secretária), Danilo Carvalho da Silva, Roberto Carlos da Silva; os membros do **Conselho Fiscal**: José Carlos Branco (Presidente), André Luis Souza Santos (Secretário) e Aldo César do Nascimento Vecchini, acompanhados do do **Diretor Presidente Interino IPMB**: Nilton Vieira e pelo membro da **Diretoria Executiva do IPMB**: Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças); O Sr. Presidente do IPMB dá início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e informando que o motivo da reunião é a análise da criação de 2 cargos para o IPMB, sugeridos pela Secretaria Municipal de Administração. O Sr. Presidente esclarece aos conselheiros que a Prefeitura recebeu do MPSP o ofício nº 442/2019 solicitando esclarecimentos acerca da reorganização do quadro de funcionários do IPMB quanto aos cargos de Assessor Jurídico e Diretor de Benefícios em cumprimento aos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade e em resposta à solicitação o IPMB informou através do ofício nº 166/2019 que o processo nº 7921/2019 protocolado na Prefeitura no dia 04/04/2019 dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários do IPMB. O Sr. Presidente informou ainda que em resposta ao ofício 166/2019 a Secretaria Municipal de Administração solicitou prioridade para se criar os 2 cargos para a regularização das atribuições e responsabilidades declaradas inconstitucionais. O Sr. Presidente do IPMB então em resposta informou a Prefeitura através do ofício nº 176/2019 que tal solicitação precisaria passar pela aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Após esclarecimentos e análise dos ofícios por parte dos conselheiros foi aberta a votação e por unanimidade o conselho foi contra a criação de apenas 2 cargos e votou por dar continuidade ao Plano de Carreiras, Cargos e



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Salários dos servidores do IPMB que já está em andamento. O conselheiro André justifica o voto contrário porque a proposta da Prefeitura é um ‘puxadinho’ e não resolveria os diversos problemas administrativos da autarquia, incluindo o fato de um servidor não tirar férias há 5 anos, contrariando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Diz ser a favor da criação de cargos efetivos, mas vota contrário à proposta porque analisa a ação da Prefeitura como um desrespeito aos conselhos e aos funcionários do IPMB, pois a proposta do plano de carreira existe há mais de dois anos. Acrescenta que a Prefeitura precisa agir com rapidez porque os contratos de serviços jurídicos e gestão previdenciária terminam em 1(um) ano e, em 2020, por ser ano eleitoral, poderiam haver impedimentos para a realização de concurso público e nomeação de novos servidores. Seguindo com a reunião o Sr. Presidente informou que foi enviada à Secretaria Municipal de Finanças o ofício de nº 178/2019 referente a previsão da FOPAG 05/2019 com o valor bruto de R\$ 4.815.636,92 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) e que até o momento ainda não havia recebido o retorno da prefeitura quanto ao valor a ser repassado. Por fim, sem mais nada a se tratar, o Sr. Presidente do IPMB agradece a presença de todos os conselheiros e encerra a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1 - Nilton Vieira – Presidente Interino do IPMB \_\_\_\_\_

2 - Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças do IPMB \_\_\_\_\_

3 - José Carlos Branco – Presidente do Conselho Fiscal \_\_\_\_\_

4 - Andre Luis Souza Santos – Secretário do Conselho Fiscal \_\_\_\_\_

5 - Aldo Cesar do Nascimento Vechini – Membro do Conselho Fiscal \_\_\_\_\_

6 - Claudia Cristina de Freitas Mello – Secretária do Conselho Administrativo \_\_\_\_\_

7 - Danilo Carvalho da Silva – Membro do Conselho Administrativo \_\_\_\_\_

8 - Roberto Carlos da Silva – Membro do Conselho Administrativo \_\_\_\_\_